

**Concurso Especial de Ingresso para Titulares de Provas
Especialmente Adequadas a avaliar a Capacidade Para
Frequência do ensino superior dos Maiores de 23 Anos**

CURSOS

Gestão

(diurno ou pós-laboral)

Gestão em Saúde

(diurno ou pós-laboral)

Gestão de Sistemas e Computação

(diurno ou pós-laboral)

Gestão do Transporte Aéreo

(diurno ou pós-laboral)

Engenharia Mecânica

(diurno ou pós-laboral)

Engenharia de Materiais

(diurno ou pós-laboral)

Ciências da Engenharia Aeronáutica

(diurno ou pós-laboral)

Gestão da Segurança,

Emergência e Proteção Civil

(pós-laboral)

Ciências da Nutrição

(diurno)

*O funcionamento dos Cursos depende da existência de um **número mínimo de alunos.***

De acordo com o disposto na alínea a do n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, ATLANTICA – Instituto Universitário, organiza e promove as Provas especialmente adequadas destinadas para avaliar a Capacidade para a Frequência dos maiores de 23 anos, destinados aos candidatos que pretendem ingressar em ciclos de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2023/2024.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente as seguintes condições;

- Completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro de 2022;
- Não sejam titulares da habilitação de acesso ao ensino superior;
- Não sejam titulares de um curso superior;
- Não estejam abrangidos pelo estatuto internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 62/2018 de 16 de agosto (Nacional de um Estado membro da União Europeia que resida legalmente em Portugal há menos dois anos, de forma interrupta).

Em caso de falsas declarações, nomeadamente quanto às habilitações escolares, os candidatos serão liminarmente excluídos. Será, conseqüentemente, anulada a matrícula e inscrição, bem como todos os atos académicos realizados pelos candidatos, caso se verifique posteriormente não cumprirem as condições anteriormente expostas, qualquer que seja a data em que essa verificação ocorra.

Concurso Especial de Ingresso para Titulares de Provas
Especialmente Adequadas a avaliar a Capacidade Para
Frequência do ensino superior dos Maiores de 23 Anos

ESTRUTURA DAS PROVAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A candidatura para as provas realiza-se no portal de candidaturas

<https://candidaturas.uatlantica.pt/> instruída com os seguintes documentos

- **Boletim de Inscrição;**
- **Fotocópia do Bilhete de Identidade/Passaporte/Residência/Cartão de Cidadão,** com o devido consentimento;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte, com o devido consentimento do interessado(a) e se aplicável;
- **Curriculum (percurso escolar e profissional) atualizado e assinado;**
- **Certificado de habilitações – habilitação concluída e da última frequência** (nos casos aplicáveis);

A experiência profissional, **cursos de ações de formação, e outras ações** que o candidato pretender submeter à apreciação para validação de competência deverão ser acompanhados dos respetivos comprovativos.

Constituem componentes da avaliação da inscrição:

1. A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
2. A realização de uma entrevista com o candidato;
3. Realização da prova escrita e oral de avaliação dos conhecimentos e competências do candidato relevantes para a formação pretendida, sobre matérias específicas previamente definidas.

No ato da entrevista e da prova escrita e oral, os candidatos devem ser portadores do seu bilhete de identidade/cartão de cidadão, sem o qual não poderão realizá-las.

- a) Avaliação curricular

A avaliação curricular prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do DL nº 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, divide-se em duas partes:

- Formação escolar
- Experiência profissional

É realizada sobre o Currículo escrito entregue pelo candidato e validada através da entrevista referida na alínea b). A avaliação curricular do candidato é elaborada por um elemento do Júri e discutida e aprovada em reunião plenária do Júri.

- b) Entrevista

A entrevista, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do DL nº 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, avalia as motivações do candidato, bem como os conhecimentos e competências gerais conforme referidos no Referencial de Competências - Chave para a Educação e Formação de Adultos.

**Concurso Especial de Ingresso para Titulares de Provas
Especialmente Adequadas a avaliar a Capacidade Para
Frequência do ensino superior dos Maiores de 23 Anos**

Fórmula de cálculo da Nota Final:

$$NF = (0.20 \times AE) + (0.20 \times AP) + (0.20 \times EN) + (0.40 \times PT)$$

Em que:

NF – Nota Final

AE – avaliação curricular escolar

AP – avaliação curricular profissional

EN - entrevista

PT – prova teórica escrita

Referencial de Competências Chave para a Educação e Formação de Adultos e referidas na Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de setembro, nomeadamente:

1. Capacidade de comunicação em língua portuguesa e numa língua estrangeira;
2. Capacidade de utilização das novas tecnologias de informação e comunicação;
3. Literacia matemática e científica;
4. Capacidade de iniciativa;
5. Competências culturais e relacionais.

A entrevista destina-se ainda a:

6. Apreciar e discutir o currículo escolar profissional do candidato;
7. Apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do Curso de Licenciatura;
8. Fornecer ao candidato informação sobre o curso, sobre o plano de estudos e respetivas saídas profissionais.

C) Prova teórica escrita

As provas de conhecimentos específicos, ou prova teórica escrita, destinam-se a avaliar se os candidatos dispõem dos conhecimentos e competências indispensáveis para o ingresso e progressão no curso escolhido. A prova é composta por um exame, com parte escrita e oral, que incidirá sobre o conjunto das matérias consideradas como indispensáveis ao ingresso no curso em causa.

Nenhum candidato poderá ser dispensado da prova de conhecimentos específicos ou de qualquer outro dos componentes da prova.

A Classificação final é expressa numa escala de 0 a 20 valores. São considerados aprovados os candidatos que a classificação final é superior a 10 valores, na soma de todos os elementos de avaliação.

São dispensados da prova oral os estudantes que obtenham classificação igual ou superior a 10 valores.

Concurso Especial de Ingresso para Titulares de Provas
Especialmente Adequadas a avaliar a Capacidade Para
Frequência do ensino superior dos Maiores de 23 Anos

TABELA DE EMOLUMENTOS

Candidatura:
200€

Candidatura Curso Extra
25€

(Valor não reembolsável em caso de anulação, desistência ou não aprovação nas provas)

Valor da Prova
175€

Matrícula:
350€

Inscrição *
no ato da matrícula
300€

**Aplica-se apenas ao Curso de Ciência da Nutrição*

Seguro escolar:
40€

Processo de Creditação de Competências Inicial
150€

Por cada UC Creditada
(consultar a tabela de emolumentos)

Curso	Prova
Engenharia Aeronáutica	Matemática/Física/Química/Aeronáutica
Engenharia Mecânica	Matemática/Física/Química/Mecânica
Gestão	Introdução ao Desenvolvimento
Gestão em Saúde	Introdução ao Desenvolvimento
Gestão do Transporte Aéreo	Introdução ao Desenvolvimento + Transporte Aéreo
Gestão da Segurança, Emergência e Proteção Civil	Introdução ao Desenvolvimento + Proteção Civil
Gestão de Sistemas e Computação	Uma das duas provas: Introdução ao Desenvolvimento Introdução ao Desenvolvimento em TI
Ciências da Nutrição	Introdução à Biologia e ao Comportamento Humano

CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS

O resultado da avaliação global resulta das seguintes ponderações:

	escala de avaliação	ponderação
avaliação curricular escolar	0-20 valores	0.20
avaliação curricular profissional	0-20 valores	0.20
entrevista	0-20 valores	0.20
prova teórica escrita	0-20 valores	0.40



Guia de Acesso
ANO LECTIVO 2023/2024

**Concurso Especial de Ingresso para Titulares de Provas
Especialmente Adequadas a avaliar a Capacidade Para
Frequência do ensino superior dos Maiores de 23 Anos**

EFEITOS E VALIDADE DAS PROVAS

A aprovação nas Provas da ATLÂNTICA – Instituto Universitário é válida para a candidatura à matrícula no ano da aprovação e nos três anos letivos subsequentes.

A aprovação nas provas da Atlântica – Instituto Universitário permite a candidatura à matrícula em qualquer curso da Atlântica – Instituto Universitário desde que as áreas de conhecimento avaliadas sejam consideradas relevantes, pelo júri de organização das Provas específicas, para o ingresso e progressão no curso em causa.

As provas são consideradas exclusivamente para efeitos de candidatura, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

CANDIDATURA

Os candidatos aprovados deverão apresentar a sua candidatura ao ingresso no curso através dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior nos prazos legal e regulamentarmente fixados.

Concurso Especial de Ingresso para Titulares de Provas
Especialmente Adequadas a avaliar a Capacidade Para
Frequência do ensino superior dos Maiores de 23 Anos

CALENDÁRIO

Período de Candidatura	Calendarização
1ª Fase	
Candidatura e Inscrição da Prova	1 março a 28 abril de 2023
Entrevista e Prova Escrita	04 de maio de 2023
Prova Oral	11 de maio de 2023
Data de publicação dos resultados da seriação	19 de maio de 2023
Pedidos de consulta e reapreciação das Provas	19 a 23 de maio de 2023
Períodos de Matrícula:	24 maio a 16 de junho de 2023
2ª Fase (Vagas Sobrantes)	
Candidatura e Inscrição da Prova	02 de maio a 28 de junho de 2023
Entrevista e Prova Escrita	6 de julho de 2023
Prova Oral	11 de julho de 2023
Data de publicação dos resultados da seriação	14 de julho de 2023
Pedidos de consulta e reapreciação das Provas	14 a 18 de julho de 2023
Períodos de Matrícula:	18 julho a 4 de agosto de 2023
3ª Fase (vagas Sobrantes)	
Candidatura e Inscrição da Prova	03 julho a 13 de outubro de 2023
Entrevista e Prova Escrita	17 de outubro de 2023
Prova Oral	19 de outubro de 2023
Data de publicação dos resultados da seriação	20 de outubro de 2023
Pedidos de consulta e reapreciação das Provas	23 e 24 de outubro de 2023
Períodos de Matrícula:	24 a 31 a outubro de 2023

Concurso Especial de Ingresso para Titulares de Provas
Especialmente Adequadas a avaliar a Capacidade Para
Frequência do ensino superior dos Maiores de 23 Anos

TABELA DE EMOLUMENTOS

Candidatura Atlântica	200€
Candidatura Curso Extra	25€

Matrícula	350€
Inscrição no 1º ano da Licenciatura em Ciências da Nutrição (liquidada no ato da matrícula)	300€
Seguro Escolar	40€

Propina Anual* Licenciatura em Gestão Gestão em Saúde Gestão do Transporte Aéreo Gestão de Sistemas e Computação	3 430€**
--	----------

Propina Anual* Licenciatura em Engenharia Mecânica Engenharia Aeronáutica	3 898€**
---	----------

Propina Anual* Licenciatura em Gestão em Segurança, Emergência e Proteção Civil	3 991€**
---	----------

Propina Anual* Licenciatura em Ciências da Nutrição	4 552€**
--	----------

Atualizado pela Secretária-
Geral, Natália do Espírito Santo,
a 28 de fevereiro de 2023

DUPLAS

Propina Anual Licenciatura * Gestão + Gestão de Sistemas e Computação	4 115€**
Propina Anual Licenciatura * Gestão + Gestão em Saúde	4 115€**
Propina Anual Licenciatura * CEA + Engenharia dos Materiais	4 678€**
Propina Anual* CEA + Engenharia dos Mecânica	4 678€**

Homologado pelo Reitor da
Atlântica – Instituto Universitário,
a 28 de fevereiro de 2023.

*3% desconto no pagamento total da propina anual no ato da matrícula;
**Pago em 12 prestações

Concurso Especial de Ingresso para Titulares de Provas
Especialmente Adequadas a avaliar a Capacidade Para
Frequência do ensino superior dos Maiores de 23 Anos

INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE CREDITAÇÃO

Documentos necessários para os pedidos de creditação de competências

1. Creditação de competências académicas:
 - a) Pedido deve ser requerido em formulário próprio;
 - b) Certificado de habilitações ou certidões que comprovem a classificação, das unidades curriculares concluídas;
 - c) Os documentos entregues devem ser originais e autenticados.
2. Conteúdos programáticos e respetiva cargas horárias das unidades curriculares aprovadas bem como os respetivos planos de estudos Creditação de competências por experiência profissional:

O pedido de creditação por experiência profissional e formação pós-secundária, é requerido em formulário próprio, acompanhado pelos documentos que atestem as competências relevantes de forma objetiva e sucinta, para efeitos de creditação, nomeadamente:

- a) Descrição da experiência acumulada (quando, onde, durante quanto tempo em que contexto, etc)
 - b) Descrição clara e objetiva de aprendizagens, competências e capacidades que adquiriu;
 - c) Documentos que suportem e evidenciem como CV, portfólio, declaração de entidades empregadoras;
 - d) Sempre que necessário certificado de habilitação pós-secundário, plano de estudos, conteúdos programáticos e cargas horárias autenticados;
3. Os documentos são entregues na secretaria originais e autenticados.
 4. Os pedidos de creditação devem ser solicitados através da plataforma helpdesk até 1 mês após o início do ano lectivo.



Guia de Acesso
ANO LECTIVO 2023/2024

Concurso Especial de Ingresso para Titulares de Provas
Especialmente Adequadas a avaliar a Capacidade Para
Frequência do ensino superior dos Maiores de 23 Anos